



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que para cumprimento das emendas impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, serão cumpridas no exercício de 2020, a partir da suplementação de verbas no orçamento vigente (Lei nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), na seguinte conformidade:

1. Será aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 732.403,48 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos), para reforçar a dotação própria do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.07.01- 449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento e Material permanente	732.403,48
Total		732.403,48

2. A cobertura da despesa se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 732.403,48 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros PJ	732.403,48
Total		732.403,48

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de março de 2020.

  
Vanderlei José Mársico  
Prefeito Municipal

  
César Augusto de Lima Gomes  
Agente do Serviço Municipal